

**PROGRAMA DE FORMAÇÃO  
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE  
CUMPRIMENTO NORMATIVO  
2024 - 2026**

## Índice

1. Enquadramento
2. Construção do Programa de Formação
  - a. Diagnóstico de necessidades de formação
  - b. Planeamento de atividades formativas
  - c. Conceção de programas formativos
  - d. Organização e promoção de intervenções ou atividade formativas
  - e. Execução das atividades formativas
  - f. Acompanhamento e avaliação de atividades formativas
3. Fichas individuais das atividades formativas
  - a. Módulo 1 – O Regime Geral de Prevenção de Corrupção
  - b. Módulo 2 – O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
  - c. Módulo 3 – O Código de Conduta
  - d. Módulo 4 – Os Canais de Denúncia
  - e. Módulo 5 – Sessão de esclarecimento

## 1. Enquadramento

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Parques Tejo, E.M deverá adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo que inclua um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Conduta, um Programa de Formação e um Canal de Denúncias e designar um Responsável de Cumprimento Normativo, a fim de prevenir, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade.

No que concerne à formação, torna-se assim obrigação da Parques Tejo, E.M. realizar programas de formação interna a todos os seus trabalhadores, com vista a que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infrações conexas implementados, e cujo conteúdo e frequência deverá ter em consideração a diferente exposição dos trabalhadores aos riscos identificados.

Torna-se necessário que todas as pessoas que servem a Empresa estejam alinhadas para o cumprimento adequado das medidas e cuidados previstos nos diversos instrumentos de gestão, particularmente aos que se encontrem associados ao exercício das suas funções.

Nos termos da Guia n.º 1 publicado pelo Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), “(...) O controlo dos procedimentos e a prevenção de riscos não se faz unicamente com a mera produção dos instrumentos e a sua disponibilização através das plataformas e portais eletrónicos de intranet e nos sítios da internet e as comunicações às tutelas e entidades de controlo. Por certo que esse é um elemento de grande importância, mas não é mais do que o primeiro passo de um processo naturalmente dinâmico e que se encontra aberto à possibilidade de inserção de ajustamentos, numa lógica de melhoria contínua. A componente formativa e comunicacional assume assim uma importância crucial no estabelecimento e aprofundamento dessa dinâmica, uma vez que será uma forma ajustada à divulgação dos conteúdos, alcances, propósitos e medidas de atenção e cuidado associadas e previstas nos documentos e instrumentos de promoção e reforço da integridade, da prevenção de riscos e de sinalização e despiste de ocorrências dessa natureza que detenham ou possam ter lugar (...)”.

Neste sentido, em cumprimento do legalmente disposto, compete assim apresentar o programa de formação respetivo.

## 2. Construção do Programa de Formação

Considerando a especificidade do âmbito formativo que aqui se expõe, aferiu-se a necessidade de criar um modelo simplificado e próprio de construção do programa de formação, em alternativa à utilização de métodos pré-existentes, cuja complexidade e extensão melhor se adequam a planos de formação de âmbito geral para a Parques Tejo, E.M.

Neste sentido, o programa de formação da Parques Tejo, E.M, inserido no programa de cumprimento normativo, encontra-se estruturado em 6 (seis) fases distintas:

- i. Diagnóstico de necessidade de formação;
- ii. Planeamento de atividades formativas;
- iii. Conceção de programas, instrumentos e suportes formativos;
- iv. Organização e promoção de intervenção ou atividades formativas;
- v. Execução das atividades formativas;
- vi. Acompanhamento e avaliação das atividades formativas.

### Diagnóstico de Necessidade de Formação

Numa primeira fase procurou-se identificar quais as áreas essenciais sobre as quais deveriam versar as atividades formativas a desenvolver.

Desde logo se realçou que a formação deveria versar, numa fase inicial, sobre o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, nomeadamente quanto ao contexto do seu aparecimento e as obrigações legais daí decorrentes. A contextualização sobre a “origem” deste regime revela-se essencial para a compreensão de todas as dimensões seguintes.

De igual forma afere-se a necessidade de realizar atividades formativas sobre os canais de denúncia e sobre os documentos individuais que constituem o Programa de Cumprimento Normativo (PCN): o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e o Código de Conduta. Esta necessidade revela-se ainda mais preeminente considerando a revisão em 2023 dos documentos mencionados.

Importa assim, não só formar os colaboradores sobre os novos instrumentos, mas, ainda, promover a sua sensibilização para a importância dos mesmos, nomeadamente a sua razão de ser e impacto na organização e na promoção de uma atividade transparente, eficaz e eficiente.

### Planeamento de Atividades Formativas

O planeamento das atividades formativas realizado incluiu:

- a) A fixação dos objetivos globais a atingir (qualificados e quantificados);

- b) A definição da cronologia global de realização das intervenções;
- c) A definição, na generalidade, da preparação técnica dos agentes a envolver nas intervenções (“formadores”);
- d) A preparação das atividades formativas organizadas por segmentos-alvo, áreas temáticas, modalidades e formas de organização da formação, de forma a promover a tradução dos objetivos e a estratégia em linhas de ação;
- e) O cálculo dos meios necessários.

Quanto aos objetivos:

Objetivo	Qualificação do Objetivo	Quantificação do Objetivo
Formação sobre o Regime de Prevenção da Corrupção	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a existência deste regime, a sua importância e impactos	Todos os colaboradores
Formação sobre o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	Sensibilização para a importância deste plano Domínio dos riscos / medidas aplicáveis de forma transversal a todos os serviços	Todos os colaboradores
Formação sobre os Canais de Denúncia	Aquisição de conhecimentos gerais sobre a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro	Todos os colaboradores

Em termos de cronologia global, o programa de formação respeitará ao triénio 2024-2026, pretendendo-se efetuar, após esse momento, um novo plano, adaptado à então realidade, fruto dos sucessivos relatórios de avaliação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como da revisão do mesmo e do Código de Conduta, os quais, de acordo com o previsto nos artigos 6.º e 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, deverão ser revistos a cada 3 (três) anos (ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica que justifique a sua revisão).

Especificamente sobre a preparação técnica dos agentes a envolver (Formadores), e como se prevê que esta tenha um carácter interno, as atividades formativas serão desenvolvidas, por alguns colaboradores, a qual detêm os conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das ações. Adicionalmente serão também integrados outros elementos que, pelos seus conhecimentos técnicos nas áreas em específico, se revelam adequados à realização das respetivas ações formativas.

Os resultados do planeamento mencionado encontram-se expressos no Ponto 4 do presente Programa.

## Conceção de Programas Formativos

Nesta fase procurou-se identificar os objetivos específicos de cada ação formativa, em função dos segmentos-alvos.

Tendo em consideração os referidos objetivos foram definidos os programas, os conteúdos e a duração das intervenções, os quais foram plasmados em fichas individuais de cada formação, passíveis de consulta no Ponto 3 do presente Programa.

Foram igualmente considerados nesta fase os possíveis métodos de divulgação das referidas formações, tendo-se selecionado como método preferencial o envio de e-mail com convocatória, bem como a colocação de avisos na intranet da Parques Tejo, E.M.

## Organização e Promoção de Intervenções ou Atividades Formativas

O domínio da organização e promoção das atividades formativas incumbe sobre os Formadores, com a definição dos quadros de programação física e cronológica de realização de cada intervenção, bem como a promoção do agenciamento e a articulação das diferentes competências, meios pedagógicos e recursos envolvidos no processo formativo.

Prevê-se desde logo que a vasta maioria das formações seja realizada em regime e-learning, o qual permitirá atingir o maior número de colaboradores, de forma eficaz e eficiente, procedendo-se nesta fase à sua divulgação. Não obstante, e reconhecendo-se a possibilidade de aprofundamento de determinadas áreas ou a necessidade de esclarecimento de dúvidas adicionais, será realizado posteriormente o agendamento de sessões de esclarecimento e/ou ações de formação específicas, em regime presencial.

## Execução das Atividades Formativas

Durante a fase de desenvolvimento das atividades formativas será assegurada a devida execução das intervenções formativas, as quais se prevê desdobrar em 2 (dois) momentos distintos:

- a. Formação Inicial (e-learning): Competirá aos Formadores adotar uma postura de mero acompanhamento e abertura a questões que possam surgir por via dos formandos. Nesta etapa, os Formadores deverão ainda recolher as principais questões colocadas e ponderar sobre possíveis necessidades de aprofundamento das mesmas em formação presencial.
- b. Formação subsequente (presencial):
  - o Geral – Os Formadores efetuarão as sessões de esclarecimento e ações de formação que se revelarem necessárias, ou que forem requeridas pelos formandos;

- o Específico – Serão realizadas sessões “internas” dentro de cada serviço, a realizar pelas respetivas chefias junto dos seus colaboradores, as quais deverão versar, de forma específica, sobre as temáticas diretamente relacionadas com a área de atuação.

### Acompanhamento e Avaliação das Atividades Formativas

Na fase de acompanhamento e avaliação das atividades formativas competirá:

- Proceder à análise das avaliações realizadas pelos formandos;
- Analisar a conformidade dos resultados de formação face aos objetivos fixados, nomeadamente ao nível da adesão dos formandos e da aquisição de conhecimentos e competências;
- Efetuar relatório anual do programa de formação, nomeadamente quanto ao seu cumprimento, avaliação e identificação de oportunidades de melhoria ou adequação.

### 3. Fichas Individuais das Atividades Formativas

#### Módulos

##### *Módulo 1 – O Regime Geral de Prevenção de Corrupção*

Carga Horária	1 (uma) hora
Público-Alvo	Todos os Colaboradores
Local de Realização	E-Learning
Objetivos	a) Conhecer os normativos legais e as principais obrigações decorrentes dos mesmos quanto a este Regime; b) Compreender em que consiste um Programa de Cumprimento Normativo.
Metodologias de Avaliação	Avaliação contínua formativa (Escolha Múltipla)
Recursos Pedagógicos	Documentação de Apoio, Computador e Internet
Data de Início e Fim	março de 2024 a março de 2026

##### *Programa:*

- Enquadramento Geral da Estratégia Nacional de Anticorrupção 2020-2024;
- O Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro e a criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC);
- Aplicabilidade do Regime Geral de Prevenção de Corrupção;

- d) Referência às medidas e procedimentos práticos a adotar, nomeadamente Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, Código de Conduta e Canal de Denúncias.

## Módulo 2 – O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Carga Horária	1 (uma) hora
Público-Alvo	Todos os Colaboradores
Local de Realização	E-Learning
Objetivos	a) Compreender em que consiste este Plano; b) Conhecer as obrigações legais decorrentes do Regime Geral de Prevenção da Corrupção; c) Conhecer o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Parques Tejo, E.M; d) Breve enquadramento sobre os riscos e medidas específicos de cada área de atuação.
Metodologias de Avaliação	Avaliação contínua formativa (Escolha Múltipla)
Recursos Pedagógicos	Documentação de Apoio, Computador e Internet
Data de Início e Fim	março de 2024 a março de 2026

### Programa:

- Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- A importância deste Plano;
- Breve contexto sobre a metodologia de elaboração do Plano;
- Breve enquadramento sobre os riscos e medidas específicos a cada área;
- A metodologia de acompanhamento e execução dos instrumentos de prevenção de riscos.

## Módulo 3 – O Código de Conduta

Carga Horária	1 (uma) hora
Público-Alvo	Todos os Colaboradores
Local de Realização	E-Learning
Objetivos	a) Compreender em que consiste o Código de Conduta e a sua importância; b) Conhecer o Código da Parques Tejo, E.M.



Metodologias de Avaliação	Avaliação contínua formativa (Escolha Múltipla)
Recursos Pedagógicos	Documentação de Apoio, Computador e Internet
Data de Início e Fim	março de 2024 a março de 2026

*Programa:*

- a) Enquadramento legal quanto à obrigatoriedade de existência do Código de Conduta
- b) A importância deste Código.

*Módulo 4 – Os Canais de Denúncia*

Carga Horária	30 (trinta) minutos
Público-Alvo	Todos os Colaboradores
Local de Realização	E-Learning
Objetivos	a) Compreender as obrigações normativas decorrentes da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro; b) Conhecer os canais de denúncia implementados na Parques Tejo, E.M.
Metodologias de Avaliação	Avaliação contínua formativa (Escolha Múltipla)
Recursos Pedagógicos	Documentação de Apoio, Computador e Internet
Data de Início e Fim	março de 2024 a março de 2026

*Programa:*

- a) Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro: enquadramento legal e obrigações da Parques Tejo, E.M
- b) Tipos de denúncias admissíveis;
- c) Os canais de denúncia implementados na Parques Tejo, E.M.

*Módulo 5 – Sessão de esclarecimento*

Carga Horária	A definir
Público-Alvo	Todos os Colaboradores
Local de Realização	Presencial
Objetivos	Esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo da formação ministrada em e-learning
Metodologias de Avaliação	Não aplicável

Recursos Pedagógicos	Documentação de Apoio
Data de Início e Fim	A definir

*Programa:*

A definir consoante as necessidades demonstradas pelos colaboradores.